

Averiguações

APURAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2023 - Análise de Demanda Inicial (ADI)

Abaixo, apresenta-se o quadro, bem como gráfico que resume a atuação correcional dos processos de ADI, por trimestre, no exercício de 2023:

A.D. - nº Juízo e-PA	Juízo de Admissibilidade Análise de Demanda inicial-A.D.I	Status (31/03/2023)	Status (30/06/2023)	Status (15/10/2023)	Status (15/01/2024)
Juízo 24.656	15414.601342/2022-71 15414.600735/2022-67	Suspensa	Suspensa	Finalizada, pela conversão e instauração da IPS (43.251)	Finalizada/Arquivada
Juízo 33.765	15414.611829/2022-61 15414.604359/2023-61	Instaurada em 10/02/2023	Finalizada com instauração de IPS (42.673)	Finalizada, pela conversão e instauração da IPS (42.673)	Finalizada/Arquivada
Juízo 35.536	15414.600865/2022-08 15414.608486/2022-58 15414.639060/2022-46	Instaurada em 23/02/2023	Arquivada (20/04/2023)	Arquivada	Finalizada/Arquivada

A.D. - nº Juízo e-PA	Juízo de Admissibilidade Análise de Demanda inicial- A.D.I	Status (31/03/2023)	Status (30/06/2023)	Status (15/10/2023)	Status (15/01/2024)
	15414.609246/2023-51				
Juízo 34.762	15414.603460/2023-02 15414.606288/2023-31 15414.624224/2023-11	Instaurada em 01/03/2023	Finalizada, pela conversão e instauração de uma IPS (43.232) e ADI (42.403)	Convertida na IPS (43.232), estando em curso	Finalizada/Arquivada
Juízo 42.403	15414.606288/2023-31 15414.623852/2023-80	-	Instaurada em 27/06/2023	Convertida em IPS (53.181), 25/08/2023	Finalizada/Arquivada
Juízo 41.227	15414.617952/2023-77 15414.620896/2023-58	-	Instaurada em 05/06/2023	Finalizada, pela conversão e instauração de IPS (49.741)	Finalizada, pela conversão e instauração de IPS (49.741)
Juízo 42.406	15414.632106/2023-87 15414.617747/2023-10	-	Instaurada em 24/05/2023	Finalizada, pela conversão e instauração de IPS (49.793)	Finalizada/Arquivada

A.D. - nº Juízo e-PA	Juízo de Admissibilidade Análise de Demanda inicial- A.D.I	Status (31/03/2023)	Status (30/06/2023)	Status (15/10/2023)	Status (15/01/2024)
Juízo 48.376	15414.633179/2023-96 15414.638352/2023-42	-	-	Em andamento, instaurada em 20/09/2023	Finalizada, pela conversão e instauração de IPS (53.281), em 21/11/2023
Juízo 52.371	15414.647678/2023-61 15414.612605/2023-58	-	-	-	ADI instaurada em 24/11/2023 e finalizada, pela conversão de IPS (53.719), em 10/01/2024
Juízo 52.404	15414.650285/2023-34 15414.649318/2023-01	-	-	-	Em andamento, instaurada em 08/12/2023
Juízo 52.690	15414.651428/2023-25 15414.615418/2020-83	-	-	-	Em andamento, instaurada em 15/12/2023
Juízo 52.905	15414.651900/2023-20 15414.604977/2022-20	-	-	-	Em andamento, instaurada em 19/12/2023

A.D. - nº Juízo e-PA	Juízo de Admissibilidade Análise de Demanda inicial-A.D.I	Status (31/03/2023)	Status (30/06/2023)	Status (15/10/2023)	Status (15/01/2024)
Juízo 53.288	15414.652577/2023-10 15414.644389/2023-18	-	-	-	Em andamento, instaurada em 28/12/2023
Juízo 53.570	15414.600295/2024-18 15414.600179/2024-91 15414.649588/2023-12	-	-	-	Em andamento, instaurada em 05/01/2024*

Do quadro acima, no decorrer do exercício de 2023, das 8 (oito) pendentes, todas foram finalizadas, inclusive aquelas 6 (seis) de suas IPS decorrentes.

Além dessas, até 15/01/2023, houve um incremento de outras (seis) novas Análises de Demanda Inicial (ADI), sendo que uma delas já fora convertida em IPS (Investigação Preliminar Primária). Cabe sublinhar, ademais, que nesse incremento de ADI ocorrido no trimestre, 6 (seis) no total, relacionam-se a temas diversos, tais como: irregularidades em corretora supervisionada, auditoria atuarial inepta, assédio moral, prescrição de dívida de massa falida, preclusão irregular de multa e progressão indevida de servidor (Processos sei 15414.600295/2024-18, 15414.652577/2023-10, 15414.651900/2023-20, 15414.651428/2023-25, 15414.650285/2023-34 e 15414.647678/2023-61 respectivamente), além de acervo anterior existente e em andamento.

Além disso, realizou-se uma avaliação detida quanto à competência de apuração por esta Coger, de outros 2 (dois) juízos de admissibilidade preliminar, relativos a Assédio Moral de ocupante de cargo em comissão de Dirigente, ambos

encaminhados à Corregedoria-Geral da União - CRG/CGU para análise dos casos (processos sei 15414.637365/2023-02 e 15414.638526/2023-77).

Ainda, outros 2 (dois) processos estão sob exame para se constatar a pertinência (ou não) de assunto correlato à correição para uma possível abertura de ADI (análise de Demanda Inicial): o primeiro é relativo a pagamentos indevidos à Concessionária de Energia e o segundo, de prevaricação de servidor ao não atender reclamação de cidadão em desfavor de seguradora (processos sei 15414.649995/2023-11 e 15414.652020/2023-71).

Por fim, há outros dois processos relativos a danos ao erário por prejuízos causados a computadores portáteis da Susep. Um deles por dano físico ao equipamento; já o segundo, por furto qualificado, sendo que em ambos os casos os equipamentos estavam sob a guarda e responsabilidade de servidores da Autarquia. Entretanto, houve ressarcimento financeiro, motivo pelo qual não houve a necessidade, segundo a área, de encaminhamento para a instauração de procedimento correccional em desfavor dos funcionários em questão (processos Sei 15414.602695/2023-79 e 15414.625066/2021-55).

APURAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2023 - Investigação Preliminar Sumária (IPS)

Subsequentemente, as apurações que necessitam de maior aprofundamento são convoladas em processo de Investigação Preliminar Sumária (IPS), sendo que essa conversão foi iniciada, a partir de junho de 2022, com a publicação da referida Norma que regulamenta o tema. Caso contrário, conforme dito, os processos de ADI são arquivados.

A IPS, em conformidade com a previsão normativa, estabelece-se como procedimento administrativo de caráter preparatório, informal e de acesso restrito, que objetiva a coleta de elementos de autoria e materialidade relevantes para a instauração de processo administrativo disciplinar acusatório, processo administrativo sancionador ou processo administrativo de responsabilização.

Abaixo, segue o gráfico que resume a atuação correccional dos processos de IPS, por trimestre, no exercício de 2023:

IPS - nº Juízo e- PAD	Processo Principal SEI	Status (31/03/2023)	Status (30/06/2023)	Status (15/10/2023)	Status (15/01/2024)
Juízo 17.890	15414.609978/2021-80 15414.601533/2020-71	Em andamento - (Apuração Agente - COGER/ SUSEP) / Instauração de PAR (Apuração PJ - Processo nº 00190.105510/2022- 04 - SPRIV/CGU)	Em andamento - (Apuração Agente - COGER/ SUSEP) / Instauração de PAR (Apuração PJ - Processo nº 00190.105510/2022- 04 - SPRIV/CGU)	Arquivada, por Incorporação em outro procedimento (gerou o juízo 43.257); Arquivamento do PAR - (Decisão nº 222, de 04/07/2022 - SPRIV/CGU)	Arquivada, por Incorporação em outro procedimento (gerou o juízo 43.257); Arquivamento do PAR - (Decisão nº 222, DOU de 04/07/2022 - SPRIV/CGU)
Juízo 43.257	15414.609978/2021-80 15414.635572/2022-33	-	-	Em andamento na Coger/ Susep (Apuração Agentes)	Em andamento na Coger/Susep (Apuração Agentes)
Juízo 3.462	15414.607050/2020-80 15414.604922/2021-39	Arquivada SUSEP Sobrestada/Suspensa - CRG/ CGU	Arquivada SUSEP Sobrestada/Suspensa - CRG/ CGU	Arquivada na SUSEP - por Incorporação em outro procedimento (CRG/CGU); Em andamento, (Apuração Agente - pela CRG/ CGU)	Arquivada na SUSEP - por Incorporação em outro procedimento na (CRG/CGU); Em andamento na CRG, Processo nº 00190.112170/2017- 01 (Apuração Dirigentes/Agentes - pela CRG/ CGU)

Juízo 4.036	15414.613525/2019-33 15414.613410/2019-49	Em andamento	Arquivada, em 06/04/2023	Arquivada	Arquivada
Juízo 16.544	15414.648247/2021-50 15414.648348/2021-21	Arquivada/Sobrestada Aguardando Juízo 30.799	Arquivada/Suspensa - Aguardando Juízo 30.799	Arquivada/Suspensa - Aguardando Juízo ADI original - 33.765 IPS em andamento 42.673	Arquivada, em definitivo, em 09/01/2024
Juízo ADI original - 33.765 Juízo IPS em andamento 42.673	15414.611829/2022-61 15414.604359/2023-61	Instaurada em 10/02/2023	Em andamento	Em andamento na Coger/ SUSEP	Arquivada, em 28/12/2023
Juízo ADI original - 23.551 / Juízo IPS em andamento - 30.799	15414.610400/2022-57 15414.611829/2022-61	Em andamento	Suspensa (Possibilidade de Avocação pela CRG)	Em Andamento na Coger/ Susep (Interrupção da Suspensão)	Em Andamento na Coger/Susep
Juízo ADI original - 30.799 /Juízo IPS em andamento 33.511	15414.611829/2022-61 15414.603580/2023-00	Instaurada em 07/02/2023	Em andamento	Suspensa em 01/08/2023 Diligências em andamento na Coger	Arquivada, em 10/01/2024

Juízo 24.655	15414.602310/2022-92 15414.602096/2020-11	Em andamento (Apuração Agente - COGER/SUSEP) / Em andamento (Apuração PJ - CRG/CGU)	Em andamento (Apuração Agente - COGER/SUSEP) / Em andamento (Apuração PJ - CRG/CGU)	Em andamento na Coger/ Susep (Apuração Agente); Instauração de 4 (quatro) PAR (Apuração PJ - CGU)	Em andamento na Coger/ Susep (Apuração Agente); Instauração de 4 (quatro) PAR (Apuração PJ - CGU)
Juízo IPS original 3.768/ Juízo 2ª IPS - 31.135	15414.609462/2021-35 15414.637613/2023-15	Concluída com proposta de PAD, em análise na PF-SUSEP	Concluída com proposta de PAD, em análise na PF-SUSEP	Concluída com proposta de PAD	Instauração da Comissão de PAD - Portaria Coger nº 02, DOU de 03/11/2023.
Juízo ADI original - 23.912/ Juízo IPS em andamento - 31.216	15414.605330/2022-15 15414.615394/2022-24	Arquivada Coger/SUSEP, em 17/02/2023, apuração por outra unidade correcional Em andamento (Apuração PJ - COGER/SUSEP)	Concluída em 06/06/2023, com proposta de PAR (De Superintendente p/CRG)	Em andamento na SPRIV/ CGU (Apuração PJ)	Em andamento na SPRIV/CGU (Apuração PJ - NUP Nº 00190.108869/2023-14
Juízo ADI original - 29.539 / Juízo IPS em andamento - 31.099	15414.628234/2022-45 15414.632406/2022-85	Em andamento	Arquivada, em 12/05/2023	Arquivada	Arquivada
Juízo ADI original - 29.401 / Juízo IPS	15414.631765/2022-15 15414.633015/2022-88	Em andamento	Arquivada, em 19/06/2023	Arquivada	Arquivada

em andamento - 31.238					
Juízo ADI original - 24.656 / Juízo IPS em andamento - 43.251	15414.601342/2022-71 15414.600735/2022-67 15414.625537/2023-97	-	-	Em andamento na Coger/ Susep, instaurada em 07/07/2023	Arquivada, em 08/12/2023
Juízo ADI original - 34.762 - Juízo IPS em andamento- 43.232	15414.606288/2023-31 15414.624224/2023-11	-	Instaurada em 27/06/2023	Em andamento na Coger/ Susep	Arquivada, em 22/12/2023.
Juízo ADI original - 42.403 - Juízo IPS em andamento- 53.181	15414.606288/2023-31 15414.623852/2023-80	-	Instaurada em 27/06/2023	Em andamento na Coger/ Susep	Arquivada, em 27/12/2023
Juízo ADI original - 41.227 - Juízo IPS em andamento-	15414.617952/2023-77 15414.620896/2023-58	-	-	Em andamento na Coger, Instaurada em 04/08/2023	Suspensa, em 11/01/2024, até o deslinde.

49.741					
Juízo ADI original - 42.406 - Juízo IPS em andamento- 49.793	15414.617747/2023-10 15414.632106/2023-87	-	Instaurada em 24/05/2023	Em andamento na Coger/ Susep	Arquivada, em 22/12/2023
Juízo ADI Original -48.376 - Juízo IPS em andamento - 53.281	15414.633179/2023-96 15414.638352/2023-42	-	-	-	Em andamento na Coger/SUSEP, instaurada em 21/11/2023
Juízo ADI Original - 52.371 - Juízo IPS em andamento - 53.719	15414.647678/2023-61 15414.612605/2023-58	-	-	-	Em andamento na Coger/SUSEP, instaurada em 10/01/2024*

Por derradeiro, oportuno assinalar que das 10 (dez) apurações (IPS) que chegaram o final do ano em andamento (os juízos 43.257, 24.655, 30.799, 33.511, 42.673, 43.251, 43.232, 42.403, 49.741 e 49.793); tem-se que 6 (seis) foram finalizadas, neste trimestre (33.511, 42.403, 42.673, 43.232, 43.251, 49.793) mantendo-se em apuração, ao final de 2023, os seguintes juízos: 43.257, 30.799, 24.655, 49.741; sendo que esta última IPS, em desfavor de PJ, fora suspensa, até o deslinde da apuração.

Além dessas (4), ainda em andamento, vale salientar que 2 duas novas IPS foram instauradas, já em decorrência da avaliação das novas ADI recepcionadas neste trimestre (os juízos 53.281 e 53.719).